



P A R E C E R
TC-007325.989.20-0

Prefeitura Municipal: Valinhos.

Exercício: 2021.

Prefeita: Lucimara Godoy Vilas Boas.

Advogados: Gilberto Giangiulio Junior (OAB/SP nº 66.150), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Felipe Schott Guastini (OAB/SP nº 319.745) e Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489).

Procurador de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. ENSINO GLOBAL. REVERSÃO PARCIAL DA GLOSA EFETUADA. ATENDIMENTO DO MÍNIMO CONSTITUCIONAL. DEMAIS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS OBSERVADOS. SUPERÁVITS ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO. FALHAS RELEVADAS. PASSÍVEIS DE RECOMENDAÇÕES. EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL.

<i>ITENS</i>	<i>RESULTADOS</i>
Ensino	25,26%
FUNDEB	100%
Magistério	86,43%
Pessoal	35,31%
Saúde	23,54%
Transferências ao Legislativo	Regular
Execução Orçamentária	Superávit de 14,75% = R\$ 95.703.699,38
Resultado Financeiro	Positivo = R\$ 198.711.444,59
Remuneração dos Agentes Políticos	Regular
Precatórios	Regular
Encargos Sociais	Regular

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 7 de novembro de 2023, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Robson Marinho e Cristiana de Castro Moraes, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Valinhos, relativas ao Exercício de 2021, excetuados os atos pendentes de julgamento pelo Tribunal.

Por fim, diante da falta de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB nos prédios municipais e Unidades de Ensino e Saúde,



determina o envio de Ofício ao Comando do Corpo de Bombeiros para suas devidas providências.

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Rafael Neubern Demarchi Costa.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCE-SP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 16 de novembro de 2023.

RENATO MARTINS COSTA

PRESIDENTE e RELATOR